

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0772/2019/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte a Portaria nº772/2019/SDPG de 06 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº27561.

□ ONDE SE LÊ:

Art. 9º CONCEDER a Defensora Pública Thais Cristina Ferreira Borges, matrícula 100716, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 26.08.2019 à 30.08.019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº4909/2019.

□ LEIA-SE:

CANCELADO

Cuiabá/MT, 06 de agosto de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0e7dcceb

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar